

Signed by : **ANTÓNIO MARANHÃO PEIXOTO**
Identification number: 06656710
Date: 2021.12.30 16:44:01+00'00'



esposende 2000



Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

**PROCEDIMENTO POR
CONSULTA PRÉVIA N.º 3/2021**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Aquisição de Apólices de Seguros

CPV - 66510000-8



ÍNDICE:

Artigo 1º.....	3
Identificação do Procedimento.....	3
Artigo 2º.....	3
Entidade Adjudicante.....	3
Artigo 3º.....	3
Órgão que tomou a decisão de contratar.....	3
Artigo 4º.....	3
Fundamentação da escolha do ajuste direto.....	3
Artigo 5º.....	3
Órgão competente para prestar os esclarecimentos	3
Artigo 6º.....	3
Preço base.....	3
Artigo 7º.....	3
Documentos que constituem a proposta:	3
Artigo 8º.....	4
Propostas variantes	4
Artigo 9º.....	4
Prazo e local para apresentação das propostas.....	4
Artigo 10º.....	4
Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta	4
Artigo 11º.....	4
Prazo de validade.....	4
Artigo 12º.....	4
Critério de adjudicação	4
Artigo 13º.....	4
Negociações	4
Artigo 14º.....	5
Caução	5
Artigo 15º.....	5
Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário.....	5
Artigo 16º.....	5
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação	5
Artigo 17º.....	5
Despesas e encargos para celebração do contrato	5
Artigo 18º.....	5
Legislação aplicável.....	5
ANEXO I.....	6
Modelo de declaração	6
ANEXO II.....	8
Modelo de declaração	8
ANEXO III.....	9
Modelo de Valor da Proposta	9

**Artigo 1º****Identificação do Procedimento**

O procedimento por Consulta Prévia n.º 3/2021 visa a aquisição de apólices de seguros.

Artigo 2º**Entidade Adjudicante**

Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda, NIPC 503879614, com sede na Av. Eng. Arantes e Oliveira, n.º 851, 4740-204 Esposende, [Tel:253964182](tel:253964182), E-mail: gomes@esposende2000.pt; sitio web: www.esposende2000.pt.

Artigo 3º**Órgão que tomou a decisão de contratar**

O Conselho de Administração, por deliberação datada de 9 de dezembro de 2021.

Artigo 4º**Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

1. A contratação é precedida pelo presente procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea b) e 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.
2. O procedimento por consulta prévia foi escolhido ao abrigo do critério do valor, nos termos do disposto no artigo 20º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 5º**Órgão competente para prestar os esclarecimentos**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri.

Artigo 6º**Preço base**

O valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar é € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) /ano que limita o preço contratual em € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) para o prazo máximo do contrato (2 anos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Artigo 7º**Documentos que constituem a proposta:**

A proposta será instruída com os seguintes documentos:

- a. Declaração emitida conforme modelo Anexo I;



- b. Preço total e preços unitários, que não devem incluir o IVA, conforme Modelo Anexo III do presente Convite.

Artigo 8º

Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

Artigo 9º

Prazo e local para apresentação das propostas

As propostas e os documentos que instruem a proposta serão entregues, pelos concorrentes ou seus representantes, até às 17 horas do 9º dia posterior ao do lançamento do procedimento na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante – Plataforma de compras públicas – www.acingov.pt

Artigo 10º

Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

A proposta e os documentos que instruem a proposta serão entregues através de transmissão escrita e eletrónica de dados, diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, redigidos em língua portuguesa.

Artigo 11º

Prazo de validade de proposta

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo mínimo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo fixado para apresentação da proposta.

Artigo 12º

Critério de adjudicação

1. A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço mais baixo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. Em caso de igualdade do valor global das propostas, o desempate será efetuado tendo em conta o critério do mais baixo valor da apólice de seguro de acidentes de trabalho.
3. Caso se mantenha a igualdade o desempate será efetuado por sorteio a realizar na presença de todos os concorrentes em data, hora e local a definir e a notificar pela entidade adjudicante.

Artigo 13º

Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

**Artigo 14º****Caução**

Não será exigível a prestação de caução.

Artigo 15º**Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário**

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
2. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da adjudicatária e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
3. Documentos comprovativos da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social e impostos, conforme previsto respetivamente na alínea d) e e) do art.º 55º do CCP;
4. Cópia ou N.º da Certidão Permanente.

Artigo 16º**Prazo para apresentação dos documentos de habilitação**

O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 3 (três) dias após a notificação da adjudicação.

Artigo 17º**Despesas e encargos para celebração do contrato**

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 18º**Legislação aplicável**

Em tudo o omissa no presente Programa de Concurso, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

Esposende, 9 de dezembro 2021.

**ANEXO I****Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de



privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

Modelo de Valor da Proposta

(denominação social da empresa concorrente, NIPC), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento por consulta prévia n.º 3/2021, para “Aquisição de Apólices de Seguros”, obriga-se a executar integralmente o contrato a celebrar, em harmonia com o Caderno de Encargos.

Valores da proposta:

N.º	Descrição das apólices	Preço da proposta X, XX € (a preencher)
1	Seguro de Acidentes de Trabalho	
2	Seguro de Grupo de acidentes Pessoais – Utentes das infraestruturas /instalações desportivas, recreativas e de Lazer abertas ao Público ✓ Piscinas Foz Cávado ✓ Piscinas Municipais Forjães ✓ Auditório Municipal Esposende ✓ Pavilhão Gimnodesportivo de Fão	
3	Seguro de acidentes pessoais para as atividades temporárias, incluindo desporto, cultura e recreio ✓ Animação Turística	
4	Seguro Multirriscos ✓ Piscinas Foz Cávado ✓ Piscinas Municipais Forjães ✓ Auditório Municipal Esposende ✓ Pavilhão Gimnodesportivo de Fão	
5	Seguro Automóvel ✓ Viatura – matrícula 25-PH-75	
6	Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual. ✓ Piscinas Foz Cávado ✓ Piscinas Municipais Forjães ✓ Auditório Municipal Esposende ✓ Pavilhão Gimnodesportivo de Fão	
7	Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual. ✓ Animação – No âmbito do DL 108/2009 de 15 de maio.	

O valor estimado do contrato do contrato, para todas as apólices de seguro, é de € _____ (por extenso). (Deve incluir todas as componentes da apólice).

Esta proposta é válida por **66 dias** a contar da data limite para a sua entrega.

O Prazo limite de pagamento é de _____ dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data e assinatura: